

Projeto: 2 Na Estrada com Rogério Magrão e Banda 2022

Processo: 0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 08 de agosto de 2022.

A Comissão Especial I de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se por meio virtual, às 11h; estiveram presentes os Conselheiros Benhur Bortolotto, que coordenou a reunião, o conselheiro Plínio José Borges Mósca e as conselheiras Maria Silveira Marques e Luciana Thomé.

Em razão do Of. Nº 152/2022 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à priorização dos projetos no dia 15/08/22 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS